



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano XIII - Edição nº 01669 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB9EAA9EE141BE7BBD848E08058D0EF8

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 131/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DA REPRESENTANTE DO SISCACS DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO."
- DECRETO Nº 133/ 2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE CRIAÇÃO E DESIGN NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
- DECRETO Nº 134/2025 NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PARA COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 135/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025 "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E AÇÕES DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 137/2024.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 131/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação e posse da representante do SisCACS (Conselho de Acompanhamento e Controle Social) do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no previsto na Portaria nº 808, de 29 de dezembro de 2022, Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, e Lei nº 793 de 29 de março de 2021:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a representante do SisCACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Art. 2º - A representante do SisCACS e também Secretária Municipal de Educação é:

Nome: Zilnai Souza Freitas Ramos

CPF: 443.825.295-49

Nascimento: 21/12/1966

Cargo: Secretária Municipal de Educação (Decreto: 09/2025)

Telefone: (73) 99191-5739

E-mail: zilnaifreitas2025@gmail.com

E-mail Institucional: buerarema.educacao@gmail.com

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema - Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 22 de abril de 2025.


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito de Buerarema



www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema - Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 133/ 2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Chefe Criação e Design no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomeia-se o Sr. Raul de Carvalho Lins, portador do CPF nº 044.094.815-09, para o cargo de Chefe Criação e Design, símbolo F3-C.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 01/04/2025, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, Estado da Bahia, 23 de abril de 2025.


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito



www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.facebook.com/prefeituradebuerarema)



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 134/2025

Nomeia Membros do Comitê Gestor Municipal para coordenar a implantação de políticas de desenvolvimento dos pequenos negócios e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, Estado da Bahia, no uso da atribuição legais e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 481 de 11 de julho de 2023, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Municipal que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios do Município de Buerarema- BA,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal, na forma a seguir:

1. Isaac José dos Santos Neto – Secretário de Administração – Coordenador do Eixo Compras Públicas (Compras Estratégicas em Geral);
2. Thaysa Laleska de Araújo – Agente de Desenvolvimento – Coordenadora do Eixo Desburocratização – Sala do Empreendedor;
3. Luana Santos Lemos - Secretária de Meio Ambiente – Coordenador do Eixo Desburocratização – Redesim;
Suplente: Manoel Deolino Leal Lins – Controlador Interno;
4. Maria Ângela Coelho da Silva – Secretária de Assistência Social – Coordenador do Eixo Gestão Municipal;
Suplente: Stefany Rhielielly da Silva Dias – Assessora de Programas e Projetos;
5. Débora Maria SantAnna de Oliveira – Professora – Coordenadora do Eixo Educação Empreendedora;
Suplente: Sirlene Aparecida Ferreira dos Santos – Coordenadora Pedagógica do Meio Rural;
6. Jorge Pereira Moura – Secretário de Agricultura – Coordenador Eixo Inovação e Sustentabilidade;
Suplente: Fred Epifânio Santos Vilela - Extensionista Rural;
7. Layla Carilo Oliveira Melo – Enfermeira – Coordenador do Eixo Desburocratização;
Suplente: Dayse Borges dos Reis - Coordenadora de Vigilância Epidemiológica.



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



Art. 2º. Representante da Sociedade Civil Organizada:

1. Orlando Alves Nascimento – Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL.

Art. 3º. Fica nomeada Maria Ângela Coelho da Silva, como Coordenadora do Comitê Gestor, ficando o indicado responsável por todas a interlocução interna e externa junto aos atores envolvidos na elaboração e implementação do Plano de Ação.

Art. 4º. Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, Estado da Bahia, 23 de abril de 2025.


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito



www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)



Av. Goes Calmon, 591 - Centro
Buerarema - Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA
CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema - Bahia, em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2025 - SRP, cujo objeto é a Aquisição de cestas básicas para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Buerarema. Sessão de abertura realizar-se-á em 06.05.2025 às 09:00hs. O Edital encontra-se no site <https://bll.org.br/>, onde será realizado o certame, no Diário Oficial do Município e no PNCP. Maiores informações pelo e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br. Queila Souza de Andrade - Pregoeira. Buerarema/BA, 23/04/2025



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 137/2024 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - **CONTRATADA** - BAVIL - BAHIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.970.807/0001-06 - **OBJETO**: Prestação de serviço de manutenção da frota veicular municipal, através de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças (inclusive pneus) e acessórios, pertencentes à Prefeitura Municipal de Buerarema; Data do Termo Aditivo: 22/04/2025; Valor do Termo Aditivo: R\$ 118.717,51 (cento e dezoito mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos). Certificado para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis e no Diário Oficial do Município. Buerarema/BA, 22 de Abril de 2025 - Gerivaldo Souza Freitas - Prefeito Municipal

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto

**DECRETO Nº 135/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025**

"Dispõe sobre a designação e ações do AGENTE DE DESENVOLVIMENTO e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 123/2006 que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas posteriores alterações, em especial, no seu Art. 85-A,

CONSIDERANDO as diretrizes e procedimentos para simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, assim como os benefícios proporcionados pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), nos termos da Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, em especial, a alteração promovida pela Lei Complementar Federal nº 147/2014;


RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **THAYSA LALESKA DE ARAUJO** como Agente Municipal de Desenvolvimento do município de Buerarema a partir de 23 de abril de 2025.

§ 1º - A função como Agente de Desenvolvimento, não será remunerada, mas, o seu exercício é considerado de relevância pública municipal.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município de Buerarema do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, de acordo com as diretrizes, eixos e temáticas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, bem como as normas do Município de Buerarema, aprovadas por meio de Leis, Decretos e outros atos administrativos.

 www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

 Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



Art.3º- O Agente de Desenvolvimento deverá preencher os seguintes requisitos:

- I- residir na área da comunidade em que atuar;
- II - possuir formação ou experiência compatível com a função a ser exercida; e
- III- ser preferencialmente servidor efetivo do Município.

Art. 4º - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das iniciativas públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem apoiar políticas públicas direcionadas aos pequenos negócios.

Art. 5º - O Agente de Desenvolvimento envidará esforços para:

- I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III. Manter diálogo constante com lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho de incentivo e apoio às micro e pequenas empresas, e diretamente com os empreendedores do município;
- IV. Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- V. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos microempreendedores individuais;
- VI. Apoiar o processo de desburocratização de procedimentos e licenciamento de atividades empresariais no município;
- VII. Estimular as ações de fomento às compras governamentais dos pequenos negócios pelo município, além de incentivar a compra da merenda escolar da agricultura familiar;
- VIII. Desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para o desenvolvimento inclusivo e sustentável;
- IX. Prestar apoio técnico à coordenação da Sala do Empreendedor no município;

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, Estado da Bahia, 23 de abril de 2025.


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito



www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09